



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 69/2024
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

REGISTRADO

29/02/24

SECRETÁRIO

No uso de suas atribuições legais, o Vereador Jeferson Porto de Almeida indica ao Senhor secretário municipal de urbanismo e serviços públicos, Srº Henrique Luiz Rosa da Silva, para que providencie a pintura dos cordões e demarcação dos estacionamentos oblíquos, na avenida gomes jardim, esquina 24 de maio.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é um pedido dos moradores e comerciantes do local, que relatam que o trânsito é intenso, e os motoristas acabam não visualizando a placa e estacionam de forma irregular na demarcação exclusiva para motocicletas (conforme imagens em anexo), bem como se faz necessário a demarcação dos 3 metros obrigatórios de distância das esquinas, com cor amarela, para que se evite assistentes ou dificuldades nas manobras dos veículos grandes.

Certos de sua compreensão e sensibilidade para com a questão levantada, desde já agradeço.

Sala das Sessões
Piratini-RS, 28 de fevereiro de 2024.



JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR MDB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"
Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.

